

**OFÍCIO GP Nº 33/2020**

Mogi das Cruzes, 17 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Requerimento nº 75/20**A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 17/08/2020

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício GPE nº 149/20, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 18.943/20, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento nº 75/20, de autoria do nobre Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães, solicitando informações referentes aos veículos apreendidos e depositados no Pátio Municipal, em especial quanto aos trabalhos realizados pela empresa Octágono Serviços Ltda.

Considerando o caso em tela, ainda não foi possível concluir os levantamentos de dados necessários para responder, de forma clara e precisa, no prazo de 15 (quinze) dias, fixado pela Lei Orgânica do Município, às indagações formuladas pelo ilustre Vereador dessa Colenda Casa de Leis.

Assim sendo, nos termos do permissivo constante do § 2º do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que seja prorrogado o referido prazo, por igual período, a partir do seu vencimento, para que o órgão municipal pertinente à matéria possa colher, apurar e informar as indagações formuladas pelo Nobre Edil.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ao nobre Vereador protestos de elevado apreço e alta consideração.

Atenciosamente,

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

SCov rbm